



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

ATA DA REUNIÃO COM ENTIDADES FISCALIZADORAS

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida, n.º 150, Centro Administrativo da Bahia, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, sob a direção do Excelentíssimo Senhor Juiz **José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira**, Presidente da Comissão, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Maynard Frank, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Procurador Regional Eleitoral substituto, indicado pela Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Cláudio Alberto Gusmão Cunha, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia, Dr. Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, OAB/BA n.º 17.939, designado pela Seccional para acompanhar os trabalhos da auditoria da votação eletrônica, os representantes e delegados dos partidos, a senhora Candice Maracajá Ramos Pedrosa, representante do PL, o senhor Lucas Maia de Carvalho, representante do PSB, a senhora Juliana Guimarães Rosa, representante do PSOL/REDE, os senhores Ricardo Grey Lemos, Felipe Gerrah Lima de Jesus e Aneci Santana, representantes do MDB/BA, o senhor Petrônio Farias de Amorim, representante do Partido Progressista, o servidor André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, a servidora Hercília Boaventura Barros, Secretária Judiciária Remota do Primeiro Grau de Jurisdição, Catiúscia Dantas Abreu Oliveira, Secretária de Auditoria Interna, a Senhora Daniele Silva de Jesus, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, o Senhor Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário de planejamento de Estratégia e de Eleições, o Senhor Pedro José Suffredini e Andrea Freire de Carvalho Galvão, Auditores Observadores do Tribunal de Contas da União, o Dr. Fernando Francisco Gomes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/CIMATEC, o Dr. Erasmo Leite Monteiro, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Senhor José Raimundo Bastos de Aguiar, Auditor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o Major Marcio Antonio Amite e o Capitão Heitor Albuquerque Vieira, Representantes das Forças Armadas, o Senhor Tiago Bibiane, representante do Tribunal de Contas do Município, a senhora Marcia Costa Misi, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)/Missão de Observação Eleitoral. O Presidente do Tribunal abriu os trabalhos da reunião, cumprimentando as autoridades presentes e destacando a importância dos trabalhos de auditoria juntamente com o suporte dos servidores cedidos do Ministério Público Eleitoral. Na sequência o Dr. José Reginaldo destaca a importância da missão a ele conferida e do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

seu empenho junto à Comissão de Auditoria de Votação eletrônica para a realização de eleições limpas, transparentes e voltadas para a confiabilidade das urnas eletrônicas. Ao continuo, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Cláudio Alberto Gusmão Cunha, reforça a importância da participação dos partidos políticos na reunião, a atuação imparcial do Ministério Público, a acertada escolha da Presidência da Comissão de Auditoria, além da confiabilidade das urnas eletrônicas e da lisura do sistema eleitoral, em especial da apuração das Eleições. Em sequência, o Presidente do Tribunal reforça sua fala no sentido de confiança de todo o processo eleitoral, especialmente no tocante às urnas eletrônicas, motivo de orgulho para os brasileiros. O Secretário da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica inicia a palavra destacando as particularidades da auditoria no ano de 2022. A presente reunião foi agendada com a finalidade de preparar e alinhar as ações relacionadas à cerimônia de escolha e/ou sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos testes de integridade, no total de trinta e uma, posto que duas seções serão indicadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para realização do mesmo teste de integridade em local a ser escolhido, com biometria colhida no próprio local de votação junto aos eleitores e eleitoras que consentirem formalmente em participar do referido procedimento, observando-se as mesmas regras da auditoria de funcionamento em condições normais de uso, e mais dez seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria de verificação de autenticidade e integridade dos sistemas eleitorais nelas instalados, a ser realizado no ambiente de cada uma das seções indicadas, sempre antes da emissão da zerésima, no dia da eleição. Tratou-se de igual modo da necessidade de os partidos políticos, federações e coligações partidárias indicarem pessoas maiores de dezoito anos para o preenchimento das cédulas em papel as quais serão depositadas e lacradas em urnas de lona na mesma audiência pública em que será realizada a escolha das seções eleitorais, no próximo dia primeiro de outubro, para utilização na auditoria que acontecerá no Primeiro Subsolo do Anexo III a este Tribunal, no dia seguinte. A complexidade da logística a ser empreendida para o recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas num estado com as dimensões da Bahia, localidades de difícil como zona rural, ilhas marítimas e fluviais, deficiência na sua infraestrutura aeroportuária, rodoviária e de comunicação, potencialmente agravada com a chegada do período chuvoso, foi um tema enfatizado e que deve ser adequadamente sopesado para não gerar qualquer tipo de prejuízo para a lisura do processo de escolha e o esperado êxito na tarefa de recolhimento das urnas com o emprego de veículos do Tribunal, veículos requisitados pelos Juízes Eleitoral e aeronaves empregadas na missão. Nestas eleições, ao contrário de ocasiões anteriores, a Comissão deliberou por não propor às entidades fiscalizadoras a restrição da área de abrangência das escolhas ou sorteios a determinados municípios ou zonas eleitorais, mesmo existindo localidades de difícil acesso, conforme facultado pelo art. 60, da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução TSE n.º 23.693, de 14 de março de 2022. Facultada a oportunidade de perguntas, o Major Marcio Antonio Amite questionou acerca da quantidade de urnas a serem escolhidas por entidade; oportunidade em que o Secretário Arnaldo Torres esclareceu o disposto na lei e quanto a possibilidade de deliberação entre as entidades, constando em Ata. O Procurador Cláudio Gusmão, acerca do tema, defende o atendimento ao disposto na Lei, a fim de evitar questionamentos. O Presidente da Comissão registra a importância do bom senso e da análise das questões em cada caso concreto, atentando-se para a transparência do processo como um todo. O Dr. Jose Reginaldo informa que a comissão está à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos. Em anexo consta lista de presença de todos os

Caetano
Arnaldo Torres
Cláudio Gusmão
Jose Reginaldo
Major Marcio Antonio Amite



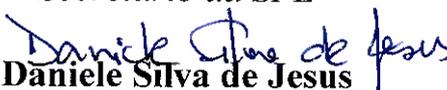
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

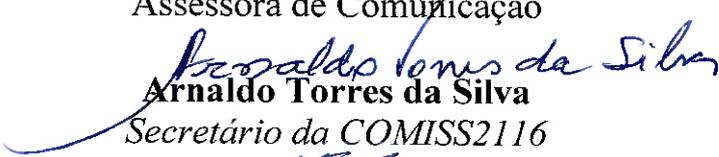
representantes que compareceram à reunião. Nada mais havendo, às quinze horas e trinta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente declarou finalizada a reunião e determinou a lavratura do presente termo, que vai assinado eletronicamente pelos presentes. E, para constar, eu, Gabriela Pontes Almeida Teixeira, lavrei a presente ata.


Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira
Presidente da Comissão de Auditoria Votação Eletrônica


Hercília Boaventura Barros
Secretária da SJR


Victor Araújo Mesquita Xavier
Secretário da SPL


Daniele Silva de Jesus
Assessora de Comunicação

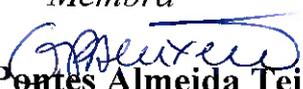

Arnaldo Torres da Silva
Secretário da COMISS2116


Nilson Casali Almeida
Membro


Patrícia Pimentel Bressy
Membra


Sérgio Ricardo Sacramento de Oliveira
Membro


Ana de Cássia Rezende Melo
Membra


Gabriela Pontes Almeida Teixeira
Membra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

LISTA DE PRESENÇA
(AUDIÊNCIA PÚBLICA – REUNIÃO PREPARATÓRIA)

Nº	NOME COMPLETO	ENTIDADE FISCALIZADORA	ASSINATURA
1	Márcio Antônio Amte	Forças Armadas	
2	Heitor Albuquerque Vieira	Forças Armadas	
3	MILTON JORNÃO	OAB/BA	
4	Luiz Bibiano	TCM-BA	
5	Fernando Gomes	SENAI - CIMATEC	
6	Luiz Lourenço de Castro	PSB - BA	
7	JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR	TCE/BA	
8	Juliana Guimarães Rosa	PSOL/REDE	
9	RICARDO GREY LEMOS	MDB/BA.	
10	Aneci Santana	MDB/BA	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 2022
1ª Avenida do CAB, 150, CEP. 41.745-901, Salvador - BA

Nº	NOME COMPLETO	ENTIDADE FISCALIZADORA	ASSINATURA
11	Marcia Costa Reis	ABTD / O MGE	
12		Missão de Observação Eleitoral	
13	Petronio Soares de Amorim	Partido Progressista	
14	Felipe Geraldo Lemos de Jesus	MDB	Felipe Geraldo
15	Laudice W. Ramos Pedreira	PL	Laudice W.
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			